



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Moraes, Secretariado pelo Vereador Railson Correia, presentes os Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Jakson Ramos, Mamed Dankar, Juruna, João Marcos Luz, Laércio da Farmácia, Rodrigo Forneck, N. Lima, Emerson Jarude, Raimundo Neném e Vereadoras Elzinha Mendonça e Lene Petecão, Foi aberta a Sessão. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/Nº633/2019- RBTRANS e OFÍCIOS/Nº27 e 28/2019-PEDIDO DE EMENDA AO FLORESTA FUTEBOL CLUBE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Mamed Dankar assomou a tribuna. Apresentou 21 indicações de melhoria para a cidade e Projeto de Decreto Legislativo para conceder título de Cidadão Rio – branquense à Senhora Adenir Neres Silva. Tratou da rejeição do Projeto de Lei nº2/2019 e ressaltou que o mesmo pode ser encaminhado na forma de Anteprojeto. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e cobrou do DEPASA a regularização do abastecimento de água na região alta da cidade. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Solicitou que a cópia do documento assinado pelos Vereadores e enviado ao Executivo Estadual fosse inserida em ata. Segue na íntegra: “A Câmara Municipal de Rio Branco, através dos vereadores que esta subscreve, vem a público manifestar sua preocupação quanto à situação em que se encontra a segurança pública no Estado, mais especificamente no município de Rio Branco, devido aos altos índices de violência de que se tem notícia diariamente através da mídia e que frequentemente são pauta nas discussões desta Casa Legislativa. Assim, devido a forte sensação de insegurança instalada no Estado, este Poder Legislativo solicita ao governo do estado que tome as providências cabíveis a fim de garantir à população do direto à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, pregados no art. 5º da Constituição. Sabemos que o município tem sua parcela de responsabilidade na garantia da segurança, devendo viabilizar medidas nesse sentido, as quais serão devidamente requeridas e fiscalizadas por nós, vereadores, uma vez que somos os primeiros cobrados pelos municípios. Solicitamos que Vossa Senhoria convoque todos os órgãos de segurança pública e as entidades envolvidas com o bem-estar da população, para juntos discutirmos um plano de segurança que tenha a participação em conjunto dos atos de governo”. Por fim, o orador criticou e apresentou repúdio à cessão do Delegado Emylson Farias à ALEAC. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Registrhou visita ao Ramal da Castanheira e cobrou, através de ofício, reforma da ponte do local. Por fim, questionou a cessão do Delegado Emylson Farias à Assembleia Legislativa. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Fez questionamentos acerca do Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências”. Em questão de ordem, Vereadora Elzinha Mendonça sugeriu reunião após o ato solene. Em questão de ordem, Vereadora Lene Petecão solicitou a recepção dos moto-taxistas. Vereador Rodrigo Forneck assomou a tribuna. Discorreu acerca da cessão do delegado Emylson Farias. Afirmou que empresas de fora do Estado estão trabalhando para o Governo.

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Contrapôs a fala do Vereador João Marcos Luz e defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Encerrado o PEQUENO EXPEDIENTE. Aberto ATO SOLENE em atenção ao Requerimento nº 96/2019 de autoria do Vereador Jakson Ramos para entrega de Moção de Aplauso em memória do médico Dr. Efrain Enrique Mendoza Mendivil. Fizeram uso da palavra o Proponente, e o Senhor Enrique Mendoza Filho. Considerações Finais e registro fotográfico. Encerrado o ATO SOLENE. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Eduardo Farias assomou a tribuna. Parabenizou o Vereador Jakson Ramos pelo ato solene. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Pesar à Nivea Maria de Paula Fernandes. Fez questionamentos às obras do Pronto Socorro. Listou algumas das benfeitorias da Frente Popular para o Acre. Contrapôs a fala do Vereador João Marcos Luz e por fim, cobrou uma melhor gestão Estadual. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Voltou a tratar do Projeto de Lei Complementar nº 8/2019 e sugeriu profunda análise do mesmo. Afirmou o fim da perseguição política no Estado e o roubo aos cofres públicos. Destacou o compromisso do atual governo. Fez elogios à Secretaria de Saúde e defendeu a transferência do DEPASA à Administração Municipal. Em questão de ordem, Vereador Rodrigo Forneck solicitou retirada de pauta da votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Vereador Jakson Ramos assomou a tribuna. Apresentou quatro Projetos de Decreto Legislativo para conceder título de cidadão Rio-branquense a: Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho, Gláucio Ney Shiroma Oshiro, Grace Monica Alvin Coelho e título de Cidadã Verde à Maria Eunice Ramos da Silva. Comparou números da Cidade Paulista de São José dos Campos com a Capital Acreana e destacou os benefícios do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019. Em apartes Vereadores Emerson Jarude, Lene Petecão, Rodrigo Forneck e N. Lima. Vereador Artêmio Costa assomou a tribuna. Alertou para a perseguição aos servidores de algumas Secretarias do Estado. Repudiou as declarações da Secretaria de Saúde direcionadas aos Servidores da pasta. Em aparte, Vereador João Marcos Luz. O orador ainda registrou presença no I fórum da cadeia produtiva do Açaí. Por fim, parabenizou Prefeita pelos trabalhos realizados na cidade. Encerrado o GRANDE EXPEDIENTE. Aberta a ORDEM DO DIA. Ausentou-se da sessão o Vereador Antônio Moraes. Projeto de Lei Complementar nº 9/2019 – Dispõe sobre Abertura de crédito adicional especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e dá outras providências. Em discussão Vereador Rodrigo Forneck. Aprovado por unanimidade. Inclusive em Redação final. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2019 de autoria do Vereador Mamed Dankar. Em discussão, Vereador Mamed Dankar, Rodrigo Forneck, N. Lima, Artêmio Costa, Emerson Jarude e Eduardo Farias. Vereador Mamed Dankar pediu vistas do Projeto. Acatado pela Mesa. Projeto de Lei nº 14/2019 de autoria do Vereador Mamed Dankar que Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº. 11.340, no âmbito do Município de Rio Branco. Em discussão Vereador Mamed Dankar, Lene Petecão e Elzinha Mendonça. Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final. Projeto de Lei nº 20/2019. De autoria do Vereador Juruna. Institui o Programa de hortas Comunitárias em terrenos baldios no

"Valorize a Vida, não use drogas."



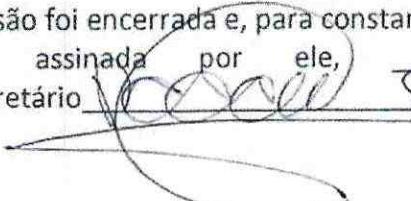
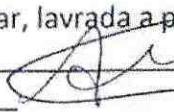
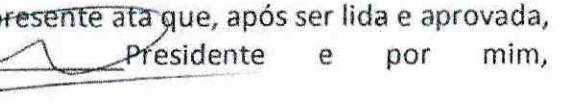
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



Município de Rio Branco - Acre. Em discussão **Vereador Juruna e Raimundo Neném**. **Aprovado unanimidade. Inclusive em Redação final.** - Relatório quadrimestral da Saúde. Parecer pela aprovação do relatório. Somente para ciência do Plenário. **Relatório resumido da Execução Orçamentaria do 6º bimestre de 2018.** Parecer pela aprovação do Relatório. Somente para ciência do Plenário. **Projeto de Decreto Legislativo nº16/2019**, de autoria do Vereador Joao Marcos, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Simon Hid. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final.**

Projeto de Decreto Legislativo nº17/2019 de autoria do Vereador Joao Marcos, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº20/2019** de autoria do Vereador Railson Correia, Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019** de autoria do Vereador Railson Correia, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fabio Storch de Oliveira. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº22/2019** de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça, Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor João Márcio Rodrigues Machado. **Aprovado por unanimidade. Inclusive em redação final.** Requerimento nº99/2019 de autoria do Vereador Jakson Ramos, requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da Senhora Nívea Maria de Paula Fernandes. **Aprovado por unanimidade.** Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** sugeriu inclusão do Projeto de Lei nº 01/2019 em pauta. **Projeto de Lei nº 01/2019** de autoria do **Vereador João Marcos Luz** que Dispõe sobre a proibição de inaugurar obras públicas municipais inacabadas ou que não possam ser usufruídas de imediato pela população. Em discussão **Vereadores Rodrigo Forneck, Artemio costa, João Marcos Luz, Juruna, Railson Correia, N. Lima, Eduardo Farias, Jakson Ramos e Mamed Dankar**. Em questão de ordem, **Vereador Eduardo Farias** solicitou esclarecimentos sobre o rito da votação. Votaram pela rejeição, os Vereadores: **Railson Correia, Elzinha Mendonça, Jakson Ramos, Juruna, Raimundo Neném, Artemio Costa, Eduardo Farias, Rodrigo Forneck e Laercio da Farmácia.** **Projeto Rejeitado.** Em questão de Ordem, **Vereador N. Lima** solicitou a retirada de sua assinatura do parecer da CCJ. Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna e discorreu acerca da perseguição política no Estado. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,  Presidente e por mim,  Secretário 



DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de julho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente

VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTEARIA N° 097/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 05(cinco) diárias ao Vereador Ronaldo Onofre de Brito, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 15 a 20 de julho de 2019, para participar de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde, DEPASA e DERACRE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 12 de julho de 2019.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues

Presidente

PORTEARIA N° 098/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 705/2015, de 25 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. PATRÍCIA FERREIRA MARQUES para responder pelo cargo comissionado de Controlador Interno, DAS-8, desta Câmara Municipal, enquanto perdurar a Licença Maternidade da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 15 de julho de 2019.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTEARIA N° 074/2019

A VEREADORA LUCIENE DA CRUZ RAMOS HERNÁNDEZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno e artigo 11, III da Lei Orgânica Município de Plácido de Castro. CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, Parágrafo 2º do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora LORENA SOARES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica CMPC – AJ deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Plácido de Castro – Acre, em 15 de julho de 2019.

Luciene da Cruz Ramos Hernández

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO WALTER

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado em consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da Câmara Municipal de Porto Walter/Ac.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 02/2019 com abertura marcada para o dia 18 de julho de 2019 às 08h00min, fica SUSPENSO para adequação do Edital e interesse administrativo.

Será republicada nova data de abertura do certame através de aviso no Diário Oficial do Estado.

Porto Walter – AC, 15 de julho de 2019.

José Irlan Souza da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Simon Hid.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Simon Hid.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de julho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente
VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de julho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente
VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense à Senhora Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de julho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente
VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio Storch de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio Storch de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 15 de julho de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente
VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 — 7256/3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

AUTOR: Vereador João Marcos Luz

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alexandre Ricardo Hid".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 07 de agosto de 2019.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019